DECRETO Nº 11.608/2020

Revoga o artigo 34 do Decreto n° 11.602/2020 no âmbito do Município de Ponte Nova e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova- MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o artigo 34 do Decreto n° 11.602/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 04 de junho de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo